



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente – Jequitinhonha**

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS**

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**DATA: 28/03/2020**

**PÁGINA: 43**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- 1- Nacional de Grafite Ltda. – Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plástico ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos – Salto da Divisa/MG – PA nº 1151/2020.
  - 2- Posto Franklin Rezende Ltda. – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Araçuaí/MG – PA nº 1200/2020.
  - 3- Tan Transportes Ltda. – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Capelinha/MG – PA nº 1201/2020.
- (a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha